



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

## PROPOSTA

### SIADAP – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS BIÉNIO 2021/2022

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Autárquica por força do disposto no nº 1, do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelo serviço.

Das disposições conjugadas no nº 1, do artigo 4º, e da alínea a), do artigo 5º, do Decreto Regulamentar nº 18/2009, resulta a necessidade da Câmara Municipal, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional.

Os objetivos estratégicos terão de estar em consonância com a Missão (a razão de ser do Município), com a Visão (para onde quer ir o Município de Cabeceiras de Basto) e com o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais. Tal filosofia e metodologia devem concretizar-se num quadro de valores, onde se inclui a ética, a transparência e a prossecução do interesse público, entre outros, influenciador também dos objetivos e ações operacionais (concretos e de curto prazo).

Assim, **PROPONHO** ao Executivo Municipal a fixação, ao nível do SIADAP, dos seguintes **Objetivos Estratégicos, para o Biénio 2021/2022:**

1. **Promover a constante melhoria dos serviços** tendo em vista uma otimização de meios, recursos humanos e materiais garantindo a articulação das diferentes áreas para melhorar e satisfazer as necessidades dos munícipes;
2. **Promover a redução das despesas correntes** tendo em vista a sustentabilidade financeira e a observância da regra do equilíbrio orçamental;
3. **Assegurar a transparência dos processos e dos resultados**, através da afirmação de uma administração aberta, moderna e participativa;
4. **Apostar na formação e valorização profissional e humana dos colaboradores do Município**, promovendo a sua constante qualificação para melhor satisfazer as exigências dos cidadãos e munícipes, assegurando ainda a existência de recursos humanos, espaços físicos, materiais e equipamentos compatíveis com as necessidades;
5. **Promover a Qualidade Total**, a excelência e a melhoria contínua, garantindo a articulação dos diferentes serviços e mantendo canais de comunicação internos visando a execução da estratégia municipal e a sensibilização de todos em matéria de qualidade;



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

6. **Assegurar uma melhoria nas condições de utilização e funcionamento e acessibilidade dos sistemas de informação**, com o objetivo de impor uma cultura de modernização e desmaterialização de processos no sentido de criar uma maior transparência, integridade e aproximação aos cidadãos;
7. **Promover o desenvolvimento ambiental sustentável do território**, fomentando as boas práticas ambientais, utilizando as melhores tecnologias disponíveis, contemplando a análise de riscos ambientais nas atividades municipais, considerando a sua relação com a saúde humana, acessibilidades a serviços básicos, fomentando políticas de empregabilidade, sobretudo para a juventude, fixação da população, dinamizando o investimento privado;
8. **Dinamizar e incentivar a cidadania ativa** através da implementação de mecanismos de reforço da participação cívica, da valorização e dinamismo dos órgãos municipais e do fortalecimento da cooperação e das parcerias com outras instituições;
9. **Promover o Mosteiro de S. Miguel de Refojos, 'O NOSSO MOSTEIRO'**, enquanto Bem Único e o mais importante *ex-libris* do nosso território, através de ações de defesa, valorização e divulgação que contribuam para a promoção do nosso património e do concelho de Cabeceiras de Basto;
10. **Privilegiar a Educação e a Ação Social** como elementos prioritários da gestão autárquica, promovendo o envelhecimento ativo, apoiando os idosos e ajudando a criar uma maior coesão social, uma reforçada igualdade de oportunidades e de género e uma cultura de respeito pelos direitos das crianças e jovens;
11. **Criar e implementar medidas extraordinárias** que contribuam para mitigar os impactos negativos ao nível económico e social, provocados pela pandemia da doença COVID-19;
12. **Criar e implementar medidas extraordinárias** de apoio à fileira turística que possam contribuir para ajudar a dar resposta aos desafios emergentes da pandemia da Covid-19;

Caso esta proposta obtenha votação favorável, da mesma deverá ser dado conhecimento a todos os dirigentes e trabalhadores, bem como ser publicitada no site do Município.

Cabeceiras de Basto, 11 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)